Birigüi, 8 de outubro 2018.

Parecer 110/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 131/2018 – Divulgação da Relação de Medicamentos e Insumos – Rede Pública Municipal.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Felipe Barone Brito, que obriga a rede municipal de saúde de Birigui a divulgar no sítio eletrônico, bem como nos murais das unidades básicas de saúde, a relação de medicamentos e insumos disponibilizados aos munícipes. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2281/2018, em 24 de agosto de 2018. Despachado para parecer em 4 de outubro de 2018. Recebido para parecer em 4 de outubro de 2018.

O problema do Projeto está na obrigação criada para o setor público, pois, nesse caso, ocorre invasão da competência do Poder Executivo, a teor do artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, além do que, haverá aumento da despesa, violando-se o artigo 42, inciso, do mesmo diploma legal.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2717/2018
Data: 08/10/2018 - Horário: 13:27
Legislativo - PARJU 110/2018

Assim, opinando pela inconstitucionalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado